

PORTARIA Nº 732/2009

Constitui comissão com o objetivo de elaborar manual de procedimentos para controle patrimonial do TRT 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico deste Regional prover ambiente físico adequado ao cumprimento da missão institucional, constituindo uma de suas metas o desfazimento de bens inservíveis;

CONSIDERANDO que também configura objetivo estratégico do TRT 7ª Região desenvolver boas políticas de gestão de pessoas, de conhecimento, de processos e de resultados, sendo uma de suas metas aperfeiçoar a estrutura normativa interna; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização e racionalização de procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com o escopo de elaborar manual de procedimentos para controle patrimonial do TRT 7ª Região. São seus componentes:

I - **DAVI CAPELO DE CARVALHO** - Diretor da Divisão do Serviço de Material e Patrimônio;

II - **ELIZABETH MARIA CHAGAS COSTA MOURA** - Divisão do Serviço de Material e Patrimônio; e

III - **WILMA SOCORRO COSTA PARENTE** – Divisão de Arquivo.

Art. 2º Referida Comissão, sob a presidência do primeiro componente, deve apresentar em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a minuta do manual referido ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente